

minutos caso houvesse necessidade. O Sr. Lucas Faulhaber, da CAU/RJ, falou também que não havia entendido o parágrafo primeiro que fala sobre o papel do Secretário Executivo. A Sra. Claudia Felix, da SMH, leu o art. 11 que fala diretamente sobre o papel do Secretário Executivo no Conselho Gestor. Foi solicitado pelos conselheiros que após a nomeação do Secretário Executivo, que fosse incluído o envio da Ata com cinco dias de antecedência. A subsecretária, Ana Dieguez, pontuou que deverá ser validada a leitura e a aprovação, independente do prazo de recebimento da mesma. Os conselheiros solicitaram também a inclusão de outros assuntos que não estão na pauta e que o Secretário Executivo deveria receber essas propostas. A Sra. Rita Valéria da SMH, pontuou que não fossem enviadas várias pautas e solicitou que as mesmas fossem feitas com critério e organização. O Sr. Lucas Faulhaber, da CAU/RJ concordou e solicitou ajustes no texto. A Sra. Claudia Caputo, da SMH, sugeriu que as pautas fossem definidas por prioridade. A Sra. Rita Valéria, disse que é suplente do Conselho e falou que ao apresentar uma pauta, deverá ter pelo menos uma mínima justificativa para ser incluída e que, precisa ser avaliada pelo Presidente do Conselho. O Sr. Lucas Faulhaber disse também que as reuniões Extraordinárias precisam ser convocadas com pauta e pediu que fosse incluída no Regimento Interno. A Sra. Claudia Caputo, perguntou se essa solicitação fundamentada já não seria uma pauta. A subsecretária, Ana Dieguez, declarou fechada as considerações do Regimento Interno e informou que os ajustes serão feitos e enviados aos conselheiros, em seguida, passou a discutir a pauta sobre a Metodologia, informando que não será mexido o texto da Metodologia e que será emitido um parecer sobre todas as sugestões. A subsecretária apresentou um powerpoint com todas as sugestões enviadas por email pelos conselheiros. Foram exibidas as sugestões do Sr. Lucas Faulhaber e todos concordaram com a modificação do segundo parágrafo, que fala sobre a coordenação e atribuições para a elaboração do PMHIS. A subsecretária, Ana Dieguez, passou para a segunda sugestão que trata sobre a questão da Conferência e a mesma entende que seja um caso para aprovação específica do Plano. Concordou que é um evento importante e que não seria apropriado fazer a aprovação e deliberação do plano nesse evento. O Sr. Gabriel Pequeno da SMH nesse momento falou que teria que se ausentar devido uma reunião com o Secretário de Habitação e deu lugar a sua suplente, Sra. Rita Valéria. A subsecretária, Ana Dieguez, passou para o terceiro item, que fala sobre a Construção do Diagnóstico Preliminar. O Sr. Lucas Faulhaber pediu a inclusão do seguinte parágrafo "Todos os diagnósticos listados devem abranger necessariamente a totalidade do território Municipal, incluindo loteamentos irregulares e favelas". Todos discutiram sobre esse ajuste e a Sra. Claudia Caputo sugeriu que o parágrafo ficasse da seguinte maneira: "Complementando o disposto da lei, do ar. 7º o diagnóstico deverá abordar os conjuntos e condomínios habitacionais de baixa renda". Todos concordaram e passaram para o próximo item, que fala sobre DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA. A Sra. Rita Valéria, falou que o processo licitatório para o site está caminhando e que foi pensado em usar a própria página da secretaria que tem um espaço para divulgação das informações do plano. Foi pedido também a inclusão de jornais populares e mídias sociais no item 3. A subsecretária Ana Dieguez passou para o próximo item que trata do edital de chamamento público que trata da participação das entidades civis nos grupos de discussão do PMHIS e a Sra. Rita pontuou que procurou a coordenação do Plano Diretor para entender o seu edital e foi informada que foi feito um processo de seleção e que vieram muitas entidades de natureza diversas e inscrições de temas sem nenhuma afinidade, informou ainda, que no cronograma ficou planejado três semanas de reuniões de grupo e uma quarta semana de trabalho oficinas técnicas nos territórios. O Sr. Lucas Faulhaber, da CAU/RJ sugeriu que as inscrições nos grupos fossem feitas pela Área de Planejamento. A Sra. Rita Valéria completou informando que isso ainda será mais estudado e que as três semanas para discutir sete assuntos não são suficientes. A subsecretária, Ana Dieguez concordou. A Sra. Claudia Caputo, falou que desse modo o calendário teria que ser estendido. A subsecretária, Ana Dieguez, deu continuidade passando para o próximo item, que aborda as modificações ao anexo primeiro - etapa dois das oficinas. O Sr. Lucas falou também que não faz sentido ter limitações de pessoas com prévia inscrição, sendo esclarecido que é necessário para organização da estrutura a ser disponibilizada pela SMH. Ficou decidido que será permitida a entrada de pessoas, por ordem de chegada, mas limitado a 100 pessoas. Todos concordaram com ele. Dando prosseguimento à reunião, a subsecretária, Ana Dieguez, passou para a sugestão encaminhada por e-mail da Sra. Renata Bastos da Silva, do IPPUR/UFRJ, pediu que incluisse somente as estratégias que foram encaminhadas por e-mail como sugestão. Entraria na parte das oficinas temáticas, tendo o aval de todos. A subsecretária Ana Dieguez relatou a sugestão sobre as reuniões noturnas encaminhadas por e-mail pela Sra. Thais Martins, da SMDEIS que estava ausente no momento. Passou então para a última sugestão recebida por e-mail da Sra. Ester Genúncio e do Sr. Paulo Luiz da Fonseca, ambos da SECONSERVA. Eles sugeriram a inclusão da área de Guaratiba e uma reunião específica na AP5, sendo aprovada. A subsecretária, Ana Dieguez, informou que os outros temas da pauta serão discutidos na próxima reunião do Conselho Gestor, dando por encerrada a reunião às 17h53min. Agradecimentos aos presentes e encerrou-se a sessão.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.000.605	MICHELE ANGRISANO	01/08/2022	31/08/2022
1.000.608	DANIEL NEVES MENTZINGEN	01/08/2022	31/08/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.000.915	STREET LAPA LOUNGE BAR LTDA	28/07/2022	27/08/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, nº 43, Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002534	SEU MESQUITA BAR E RESTAURANTE E SIMILARES LTDA	20/07/2022	19/08/2022
1002535	PLANET PARK LARANJEIRAS ESTACIONAMENTO EIRELI ME	20/07/2022	19/08/2022
1002536	RESTAURANTE E PIZZARIA PRAÇA GOURMET LTDA	20/07/2002	19/08/2022
1002537	CAFÉ E BAR MACAENSE LTDA	29/07/2022	19/08/2022
1002538	RESTAURANTE PERTINHO DO CÉU LTDA	21/07/2022	20/08/2022
1002539	DUARVALHO PONTO BAR LTDA	21/07/2022	20/08/2022
1002540	CAFÉ BAR E RESTAURANTE HADOCK LOBO LTDA	21/07/2022	20/08/2022

1002543	SANTI BAR E RESTAURANTE LTDA	27/07/2022	26/08/2022
1002544	TT BURGUER ALIMENTOS LTDA	27/07/2022	26/08/2022
1002545	ESQUINA DO CHOPP ST LTDA	27/07/2022	26/08/2022
1002546	RESTAURANTE BOM GOSTO E MARTINS LTDA	27/07/2022	26/08/2022
1002547	BOTECO DO BISPO CAFÉ E BAR LTDA	27/07/2022	26/08/2022
1002549	CAFÉ E BAR NOVA ABAETE LTDA	27/07/2022	26/08/2022
1002551	RODRIGO JUSTINIANO HAMID HAMDAR	27/07/2022	26/08/2022

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE 01/08/2022

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
991.630	Associação de Cultura e Educação Acetan	28/07/2022	27/08/2022
991.631	Karine Afonso Comércio de Doces EIRELI	28/07/2022	27/08/2022
991.632	Hortifruti Mais Vida LTDA	28/07/2022	27/08/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
989942	CASA E VIDEO BRASIL LTDA	29/07/2022	28/08/2022
98943	QG BAR E RESTAURANTE LTDA	29/07/2022	28/08/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 01/08/2021

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação Nº 52/2022, em 01/08/2022, para ciência do Auto de Infração nº 950.278 contra CASA & VIDEO BRASIL S/A, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação Nº 53/2022, em 01/08/2022, para ciência do Auto de Infração nº 989.824 contra SILVA SANTOS RESTAURANTE E GINKERIA LTDA, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.